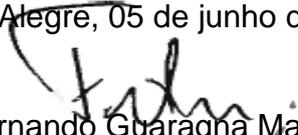


DECISÃO do REITOR nº 0012/2023, *ad referendum* do CONSUN - RETIFICADA

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; **Decide *ad referendum*** do CONSUN, acatar a solicitação da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF e aprovar a primeira reprogramação orçamentária de 2023 da Uergs no valor de R\$ 150.000,00 do IP 3565 - Gestão e aprimoramento de tecnologia da informação e comunicação (tic), natureza de despesa 3.3.90.40 – Serviço de tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, para o IP 3398 – Ampliação e aperfeiçoamento da infraestrutura – natureza de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 22/1950-0000580-3.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

FERNANDO GUARAGNA MARTINS
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

FERNANDO GUARAGNA MARTINS
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Resoluções

Protocolo: 2023000866283

DECISÃO do REITOR nº 002/2023, ad referendum do CONSUN

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; **Decide ad referendum** do CONSUN, acatar a solicitação da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF e aprovar a primeira reprogramação orçamentária de 2023 da Uergs no valor de R\$ 150.000,00 do IP 3565 - Gestão e aprimoramento de tecnologia da informação e comunicação (tic), natureza de despesa 3.3.90.40 – Serviço de tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, para o IP 3398 – Ampliação e aperfeiçoamento da infraestrutura – natureza de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 22/1950-0000580-3.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

Fernando Guaragna Martins
Reitor

Contratos

Protocolo: 2023000866100

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1950-0000513-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2022/021853

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Bella Vitta Engenharia Ltda, CNPJ: 26.313.393/0001-87; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza externa e jardinagem, por demanda; OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera as condições estipuladas nas cláusulas do contrato original: Cláusula Segunda e do Preço e Cláusula Quarta e do Prazo Contratual; PRAZO: 24/08/2022 até 24/08/2024; VALOR: R\$2.684,80 (Por Unidade)

Protocolo: 2023000866101

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1950-0001139-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2022/022941

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: South Solucoes Ltda, CNPJ: 21.589.363/0001-84; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de portaria, sendo 02 (dois) postos de trabalho, para a Reitoria da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e UERGS, em Porto Alegre/RS; OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera a condição estipulada na cláusula do contrato original: Cláusula Segunda e do Preço; VALOR: R\$5.482,18 (Mensal)

Protocolo: 2023000866102

Assunto: Contrato
Expediente: 23/1950-0000135-8

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2023/020099

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: South Solucoes Ltda, CNPJ: 21.589.363/0001-84; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e asseio nos prédios utilizados pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e UERGS; OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera a condição estipulada na cláusula do contrato original: Cláusula Segunda e do Preço; VALOR: R\$96.383,09 (Mensal)

Protocolo: 2023000866103

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1950-0000428-3

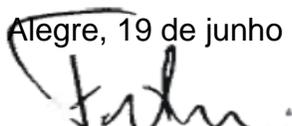
Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2021/020962

RETIFICAÇÃO DECISÃO do REITOR nº 002/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições, retifica a DECISÃO DO REITOR nº 002/2023, publicada no DOE de 06/06/2023, pg. 154, para corrigir erro material: onde está escrito: “DECISÃO DO REITOR nº 002/2023”; Leia-se: “DECISÃO DO REITOR nº 001/2023. Expediente nº 22/1950-0000580-3.

Autorizo a publicação no DOE.

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do CONSUN

15.338.820/0001-65; OBJETO: Prestação de serviços gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços, para execução da Jornada JucisRS.; PRAZO: 20/06/2023 até 20/07/2023; VALOR: R\$84.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 45.01 Projeto: 3032 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 8000; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9225/2023/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Ficam designados como fiscal e gestor do contrato os servidores Tiago Zarif Severo, I.D.3093760 e Silvío Moisés Ramão, I.D. 2536943, respectivamente.

Protocolo: 2023000870711

Assunto: Contrato
Expediente: 21/4501-0000297-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2021/021248

CONTRATANTE: Junta Coml Indl e Servs do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Ticket Solucoes Hdftg S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57; OBJETO: Serviços, por registro de preço, de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel, gás natural veicular, gasolina de aviação e querosene de aviação), lubrificantes (óleos lubrificantes e graxas), filtros (de ar, óleo e combustível) e lavagem para veículos, máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves de uso dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência; OBJETO DO ADITIVO: Alterar o preço, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de que trata o item 15.2 do Contrato original, de R\$25.344,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).; VALOR: R\$31.680,00 (Anual)

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2023000870712

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SICT 14/2021 (FPE nº 3377/2021)

I - PARTICÍPES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SICT/RS), e a FACULDADE HORIZONTINA (FAHOR) e sua entidade mantenedora, a INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA (ISAEC).

II - OBJETO: Prorrogação por 6 (seis) meses do prazo de vigência do Termo de Colaboração SICT nº 14/2021, passando de 18 (dezoito) meses para 24 (vinte e quatro) meses sua vigência, alterando-se a sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VALIDADE, ALTERAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO, bem como o seu ANEXO I – PLANO DE TRABALHO, adequando o cronograma de execução ao novo prazo de vigência do citado instrumento.

III - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação da súmula do Termo de Colaboração SICT nº 14/2021 no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 04/01/2022, conforme Diário Oficial nº 2, página 91.

IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo Eletrônico nº 21/2500-0000187-6. Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, na Av. Borges de Medeiros nº 1501, 18º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Simone Stülp,
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUARAGNA MARTINS
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

FERNANDO GUARAGNA MARTINS
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Resoluções

Protocolo: 2023000870713

Assunto: CONSUN
Expediente: 22/1950-0000580-3

RETIFICAÇÃO DECISÃO do REITOR nº 002/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições, retifica a DECISÃO DO REITOR nº 002/2023, publicada no DOE de 06/06/2023, pg. 154, para corrigir erro material: onde está escrito: "DECISÃO DO REITOR nº 002/2023"; Leia-se: "DECISÃO DO REITOR nº 001/2023. Expediente nº 22/1950-0000580-3.

Recursos Humanos

Protocolo: 2023000870904

Assunto: Contratação
Expediente: 23/1950-0000911-1
Nome: Letícia Vieira da Silva
Id.Func./Vínculo: 3962989/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente Administrativo - B
Lotação: UERGS - Departamento Administrativo

Fica rescindido, a pedido, o seguinte contrato de trabalho, carga horária de 40 horas semanais: LETÍCIA VIEIRA DA SILVA, Id. Func. 3962989/01, emprego Agente Administrativo, Lei Estadual nº 13.968/2012, Edital nº 01/2011, último dia de vínculo: 16/06/2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos

Protocolo: 2023000870714

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1500-0029191-1

Termo de Dispensa de Licitação Contrato Nº 2023/020821

; CONTRATADO: Ricardo Delapieve Rossi, CPF: 388.951.960-15, Mariza Teresinha Delapieve Rossi, CPF: 172.915.000-44; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à - Rua Primeiro de Março, nº 1281 Centro, na cidade de São Leopoldo/RS, com uma área total locada de 112,21m², destinada ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPI; VALOR: R\$3.700,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Compra ou locação de imóvel - Art. 24, X, 8666/93

Protocolo: 2023000870715

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1500-0023729-1

Termo de Dispensa de Licitação Contrato Nº 2023/020888

; CONTRATADO: Paulo Roberto Streit, CPF: 116.966.560-87, Marilena Streit, CPF: 986.666.650-68; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 02 (dois) boxes de garagem, no imóvel situado na Rua Coronel João Pinto, nº 2373, Centro, na cidade de Taquara/RS, com uma área total locada de 12,88 m² (Box nº 14) e 14,00 m² (Box nº 18), destinados ao abrigo dos veículos oficiais desta SEAPI.; VALOR: R\$320,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Compra ou locação de imóvel - Art. 24, X, 8666/93

Convênios

*Protocolo: 2023000870717***SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Convênio relacionado no quadro abaixo:

OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

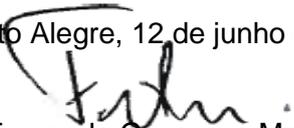
a) Retificar a Cláusula Primeira – DO OBJETO, passando a ter a seguinte redação:

DECISÃO do CONSUN nº 004/2023 - RETIFICADA

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 277ª Sessão Extraordinária realizada em 12 de junho de 2023, **decide**: referendar a Decisão do Reitor nº 002/2023, *ad referendum* do Consun, que acatou a recomendação do parecer da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças, e aprovou a 1ª reprogramação orçamentária do exercício de 2023. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 2322/1950-0000580-3.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do CONSUN

Presidente do CONSUN

Protocolo: 2023000868001

DECISÃO do CONSUN nº 004/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 277ª Sessão Extraordinária realizada em 12 de junho de 2023, **decide** : referendar a Decisão do Reitor nº 002/2023, *ad referendum* do Consun, que acatou a recomendação do parecer da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças, e aprovou a 1ª reprogramação orçamentária do exercício de 2023. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 23/1950-0000580-3.

Publique-se no DOE.



Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

Fernando Guaragna Martins

Presidente do CONSUN

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

GIOVANI BATISTA FELTES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Convênios

Protocolo: 2023000867904

Súmula De Convênios

O Secretário Da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do convênio conforme dados abaixo:

Partes: O Estado Do Rio Grande Do Sul, Através Da Secretaria Da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Objeto: **Executar Demandas Do Avançar Na Agropecuária E No Desenvolvimento Rural**

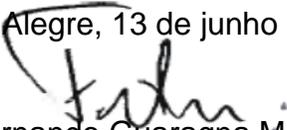
Nº	MUNICÍPIO	PROCESSO	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor do Estado	Vigência
01	JAQUIRANA	22/1500-0016087-6	2668/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
02	HERVAL	22/1500-0016241-0	2735/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
03	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	22/1500-0015977-0	2652/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
04	RODEIO BONITO	22/1500-0013799-8	2376/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
05	CAMPINA DAS MISSÕES	22/1500-0015992-4	2658/2022	0295	R\$ 63.003,20	12 meses
06	MORMAÇO	22/1500-0016151-1	2699/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
07	SÃO DOMINGOS DO SUL	22/1500-0015979-7	2654/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
08	TIRADENTES DO SUL	22/1500-0015953-3	2620/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
09	PINHEIRO MACHADO	22/1500-0016246-1	2739/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses
10	SÃO BORJA	22/1500-0016231-3	2726/2022	0295	R\$ 63.198,21	12 meses

RETIFICAÇÃO DECISÃO CONSUN nº 004/2023

O Presidente do CONSUN, no uso de suas atribuições, retifica a DECISÃO DO CONSUN nº 004/2023, publicada no DOE de 13/06/2023, pg. 191, para corrigir erro material: onde está escrito: “Expediente nº 23/1950-0000580-3”; Leia-se: “Expediente nº 22/1950-0000580-3.

Autorizo a publicação no DOE.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do CONSUN

As demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas instrumentárias.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Ediais

Protocolo: 2023000868605

PRIMEIRO ADITIVO A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INTEGRANTES DE COMISSÃO ASSESSORA PARA EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - 2023

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS, torna público o presente aditivo a CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INTEGRANTES DE COMISSÃO ASSESSORA PARA EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - 2023, alterando o item 4 :

Onde se lê:

4. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ASSESSORA PARA EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Comissão será integrada por cinco membros, sendo um representante do Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da FAPERGS; um representante do Conselho Superior da FAPERGS; e três representantes da comunidade científica, os quais serão escolhidos pelo CTA entre os nomes indicados no âmbito desta Chama Pública.

Leia-se:

4. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ASSESSORA PARA EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Comissão será integrada por cinco membros e respectivos suplentes, sendo um titular e um suplente representante do Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da FAPERGS; um titular e um suplente representante do Conselho Superior da FAPERGS; e três titulares e três suplentes representantes da comunidade científica, os quais serão escolhidos pelo CTA entre os nomes indicados no âmbito desta Chamada Pública.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-Financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUARAGNA MARTINS
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

FERNANDO GUARAGNA MARTINS
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Resoluções

Protocolo: 2023000868606

RETIFICAÇÃO DECISÃO CONSUN nº 004/2023

O Presidente do CONSUN, no uso de suas atribuições, retifica a DECISÃO DO CONSUN nº 004/2023, publicada no DOE de 13/06/2023, pg. 191, para corrigir erro material: onde está escrito: "Expediente nº 23/1950-0000580-3"; Leia-se: "Expediente nº 22/1950-0000580-3".

Autorizo a publicação no DOE.



Porto Alegre, 13 de junho de 2023.